

ID: 4A7E47DCAEE94

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz dos Milagres. CONTRATADA: G SOARES DE CARVALHO EIRELI-EPP CNPJ Nº.28.766.496/0001-28. OBJETO: Aquisição de material de limpeza. FONTE DO RECURSO: Orçamento Geral do Município. VALOR ESTIMADO: R\$ 1.937,00. VIGÊNCIA: 12(doze) meses, podendo ainda ser prorrogado nos termos da legislação vigente. ASSINATURA: 22/06/2022.

Santa Cruz dos Milagres (PI), 22 de junho de 2022.
Prefeito Municipal

ID: E08A1FC9A0FD4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz dos Milagres. CONTRATADA: M TESTA CONFECÇÃO ME CNPJ Nº.23.829.339/0001-09. OBJETO: Aquisição de material de limpeza. FONTE DO RECURSO: Orçamento Geral do Município. VALOR ESTIMADO: R\$ 1.095,00. VIGÊNCIA: 12(doze) meses, podendo ainda ser prorrogado nos termos da legislação vigente. ASSINATURA: 22/06/2022.

Santa Cruz dos Milagres (PI), 22 de junho de 2022.
Prefeito Municipal

ID: E0135A31B1B54

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES
 RUA SÃO NICOLAU S/N
 41522228/0001-29 Exercício: 2022
DECRETO Nº , DE 11 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.373*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências***DECRETA:**

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$20.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		20.000,00
02 10 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
733	10.301.1052.2055.0000	MANUTENÇÃO DA SEC/ FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 20.000,00
	33 90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 621 00
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern
	999 000	Não se aplica

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 10 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
720	10.301.1052.2042.0000	MANUT DE AÇÕES DE COMBATE AO COVID/ PANDEMIAS -20.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 602 00
	602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern
	999 000	Não se aplica

Anulação (-) **-20.000,00**

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


WILNEY RODRIGUES DE MOURA
 PREFEITO MUNICIPAL
ID: 21AB66AFB5A64
PREFEITURA MUNICIPAL DE**Santa Cruz dos Milagres****ATA DE FUNDAÇÃO DA BRIGADA VOLUNTÁRIA CIVIL DE COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS E QUEIMADAS URBANAS DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PIAUÍ**

Ata de Assembleia Geral de Constituição da Brigada Voluntária de Incêndio no Município de Santa Cruz dos Milagres, realizada aos vinte e um do mês de maio de dois mil e vinte dois, às dezesseis horas, no (a) sede da Brigada Voluntária de Combate a Incêndios Florestais e Queimadas Urbanas, localizada Avenida São Nicolau, s/n, Santa Cruz dos Milagres -PI, CEP 64.315-000. Reuniram-se em Assembleia Geral de Constituição e Fundação os Senhores Membros Fundadores da Brigada Voluntária de Incêndio no Município de Santa Cruz dos Milagres -PI e demais convidados. Nesta oportunidade, assumiu a Presidência dos Trabalhos, por aclamação unânime, o Senhor **LUCIANO SOARES LIMA**, brasileiro, maior, divorciado, advogado, portado da Cédula de Identidade, RG, nº 35.602.730-2, inscrito no CPF/MF, sob o nº 259.185.538-27, residente na Avenida São Nicolau, 248, CEP: 64315-000, Galileia, Santo Cruz dos Milagres., e o Senhor **HILDENGARD DA SILVA ALVES**, brasileiro, maior, solteiro, servidor público, portador da Cédula de Identidade, RG, nº 2.624.922, inscrito no CPF/MF, sob o nº 035.742.913-37, residente na Rua Manoel Lúcio, s/n, CEP: 64315-000, Galileia, Santa Cruz dos Milagres, para secretariar a sessão, o que aceito. Foi lida a ordem do dia para a qual fora convocada esta Assembleia Geral, que tem o seguinte teor: a) fundar uma associação civil de direito privado sem fins lucrativos, equivalente a uma Brigada Voluntária de combate a incêndios, cuja finalidade é combater e prevenir incêndios e queimada no município; b) eleger e empossar a primeira Diretoria Executiva; c) apresentação e aprovação do Estatuto Social d) decidir o nome da Associação. Iniciando os trabalhos, o senhor **LUCIANO SOARES LIMA** esclareceu a necessidade de criação da Brigada, ressaltando que a mesma atua na área de natureza social de defesa e preservação do meio ambiente, tendo como objetivos a prevenção e combate a incêndio, busca e salvamento, para proteção dos bens do Município, serviços e instalações, florestas e mananciais, patrimônio histórico-cultural e ainda realização de atividades nas áreas de turismo ecológico, vigilância sanitária, defesa civil e desportos, sendo importante para toda sociedade, após a explanação os demais membros após concordância expressa com suas palavras, aprovaram por unanimidade a criação da Brigada. Em seguida, foi sugerido o nome

 RUA SÃO NICOLAU, S/N - CENTRO - FONE (89) 3469-118 - SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI
 CNPJ: 41.522.228/0001-29 - Email: prefeiturascm@gmail.com


PREFEITURA MUNICIPAL DE

Santa Cruz dos Milagres

da Associação, sendo aprovado à unanimidade o nome brigada voluntária civil de combate a incêndios florestais e queimadas urbanas de Santa Cruz dos Milagres - Piauí, doravante denominada Brigada, conforme a lei nº 390/2022 que criou a mesma. Em seguida, passando-se à eleição, foi eleita por unanimidade a seguinte Diretoria Executiva: **Presidente: LUCIANO SOARES LIMA**, brasileiro, maior, divorciado, advogado, portado da Cédula de Identidade, RG, nº 35.602.730-2, inscrito no CPF/MF, sob o nº 259.185.538-27, residente na Avenida São Nicolau, 248, CEP: 64315-000, Galileia, Santo Cruz dos Milagres, **Vice Presidente: HILDENGARD DA SILVA ALVES**, brasileiro, maior, solteiro, servidor público, portador da Cédula de Identidade, RG, nº 2.624.922, inscrito no CPF/MF, sob o nº 035.742.913-37, residente na Rua Manoel Lúcio, s/n, CEP: 64315-000, Galileia, Santa Cruz dos Milagres, **Diretor Financeiro-Contábil: MARCIANO LOPES DE MOURA**, brasileiro, maior, casado, professor, portador da Cédula de Identidade, RG, nº 2.228.458, inscrito no CPF/MF, sob o nº 006.063.803-61, residente na Rua Antônio Dantas, s/n, CEP: 64315-000, Centro, Santa Cruz dos Milagres, **Diretor Técnico-Científico: RAIMUNDO NONATO RIBEIRO DOS SANTOS**, brasileiro, maior, casado, professor, portador da Cédula de Identidade, RG, nº 2.225.286, inscrito no CPF/MF, sob o nº 317.154.938-77, residente na Rua Luis Nicolau, s/n, CEP: 64315-000, Galileia, Santa Cruz dos Milagres com a duração de seus respectivos mandatos pelo período de 3 (três) anos, de 21/05/2022 a 21/05/2025. Após a eleição da diretoria executiva o senhor **LUCIANO SOARES LIMA** (PRESIDENTE) solicitou que se fizesse à leitura do Projeto de Estatuto, finda a leitura, submeteu-o artigo por artigo à apreciação e discussão e, em seguida à sua votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade. Pelo exposto encerra-se a presente ata de fundação, posse da diretoria executiva e aprovação de estatuto da Brigada Voluntária de Incêndio no Município de Santa Cruz dos Milagres -PI. Segue digitado o respectivo estatuto, aprovado por unanimidade: **ESTATUTO SOCIAL DA BRIGADA VOLUNTÁRIA CIVIL DE COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS E QUEIMADAS URBANAS DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PIAUÍ. CAPÍTULO I - Da Denominação, da Sede, do Foro e do Prazo de Duração Art. 1º - A Brigada Voluntária de Incêndio do Município de Santa Cruz dos Milagres -PI, doravante denominada Brigada, constituída aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e vinte e dois pela Lei nº 390/2022, é pessoa jurídica de direito privado, sem fins**

 RUA SÃO NICOLAU, S/N - CENTRO - FONE (89) 3469-118 - SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI
 CNPJ: 41.522.228/0001-29 - Email: prefeiturascm@gmail.com

(Continua na página seguinte)